

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 110/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto **no art. 74, caput, Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 110/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **PAGAMENTO DE FRANQUIA DE SEGURO PARA O VEÍCULO NISSAN FRONTIER, CAB. DUPLA, SE 2.3, PLACA – POR 4J68, CHASSI 8ANBD33F3PL342241, APÓLICE Nº 12969740 – SINISTRO Nº 0531412969740, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

Favorecido: **JADE VEÍCULOS LTDA.**

Prazo de Execução e 180(cento e oitenta) dias.

Vigência: 17/12/2024 a 15/06/2025.

Valor Total: R\$ 8.930,40 (oito mil novecentos e trinta reais e quarenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 74, caput da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 110/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Jequié/BA, 17 de dezembro de 2024.

PATRICIA MIRANDA BRANDÃO SANTANA
Autoridade Competente